

**PORTARIA Nº 4.740, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.111566/2024-51, resolve:

DISPENSAR MARCUS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS, a partir de 16 de dezembro de 2024, do encargo de substituto da Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Estudos de Acesso à Informação e Apoio Administrativo do Gabinete da Secretaria Nacional de Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União.

KAREN DANIELE DE ARAUJO PIMENTEL

**PORTARIA Nº 4.741, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.111566/2024-51, resolve:

DESIGNAR JONATHAS NUNES DE JESUS, para substituir, a partir de 16 de dezembro de 2024, a Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Estudos de Acesso à Informação e Apoio Administrativo do Gabinete da Secretaria Nacional de Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, ficando convalidados os atos praticados no período informado.

KAREN DANIELE DE ARAUJO PIMENTEL

**PORTARIA Nº 4.742, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.111341/2024-03, resolve:

DESIGNAR ROBSON PORFÍRIO DOS SANTOS, para substituir o Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Análise Econômica e Contábil da Secretaria de Integridade Privada da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

KAREN DANIELE DE ARAUJO PIMENTEL

**PORTARIA Nº 4.743, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.111110/2024-91, resolve:

DISPENSAR BRUNO CAMILO TEIXEIRA do encargo de substituto do Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

KAREN DANIELE DE ARAUJO PIMENTEL

**PORTARIA Nº 4.744, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.111110/2024-91, resolve:

DESIGNAR JOÃO HENRIQUE WETTER BERNARDES, para substituir o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

KAREN DANIELE DE ARAUJO PIMENTEL

**PORTARIA Nº 4.746, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.111468/2024-14, resolve:

DESIGNAR ANDRESSA DE CASTRO DEL ESPOSTI MAZZOCO, para substituir a Chefe de Serviço, código FCE 1.05, da Diretoria de Recursos e Entendimentos de Acesso à Informação da Secretaria Nacional de Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a contar de 9 de dezembro de 2024, ficando convalidados os atos praticados pela servidora.

KAREN DANIELE DE ARAUJO PIMENTEL

**PORTARIA Nº 4.747, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.111440/2024-87, resolve:

DESIGNAR JOÃO CARLOS ROCHA DE BORBA para substituir, no período de 31 de dezembro de 2024 a 17 de janeiro de 2025, o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Patrimônio e Desburocratização da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

KAREN DANIELE DE ARAUJO PIMENTEL

**PORTARIA Nº 4.748, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.111384/2024-81, resolve:

DESIGNAR AMANDA AZEREDO E SILVA para substituir, período de 8 a 10 de janeiro de 2025, o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Logística, Transferências Voluntárias e Tomada de Contas Especial da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

KAREN DANIELE DE ARAUJO PIMENTEL

**PORTARIA Nº 4.749, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.111326/2024-57, resolve:

DISPENSAR SAUL MARQUEZ DE ANDRADE JUNIOR do encargo de substituto do Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão III da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Energia e Petróleo da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

KAREN DANIELE DE ARAUJO PIMENTEL

**PORTARIA Nº 4.750, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.111326/2024-57, resolve:

DESIGNAR LEONARDO MARQUES GARCIA, para substituir o Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão III da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Energia e Petróleo da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

KAREN DANIELE DE ARAUJO PIMENTEL

**PORTARIA Nº 4.758, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.111614/2024-10, resolve:

DESIGNAR MAURA PARAISO WANDERLEY, para substituir o Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão De Produtividade Assistida Por IA da Coordenação-Geral de Sistemas De Informação da Diretoria de Tecnologia Da Informação da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

KAREN DANIELE DE ARAUJO PIMENTEL

**PORTARIA Nº 4.761, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.111525/2024-65, resolve:

DESIGNAR ANA CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA SANTANA, para substituir, no período de 9 a 20 de dezembro de 2024, o Gerente de Projeto, código FCE 3.13, da Diretoria De Auditoria De Previdência E Benefícios da Secretaria Federal De Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, ficando convalidados os atos já praticados no período informado.

KAREN DANIELE DE ARAUJO PIMENTEL

**PORTARIA Nº 4.791, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituta, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.111612/2024-12, resolve:

DISPENSAR THIAGO CÉSAR DE SOUZA SILVA do encargo de substituto do Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Supervisão do SISCOR da Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, a contar de 16 de dezembro de 2024.

KAREN DANIELE DE ARAUJO PIMENTEL

**PORTARIA Nº 4.792, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituta, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.111612/2024-12, resolve:

DESIGNAR CLARICE KNIHS, para substituir o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Supervisão do SISCOR da Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a contar de 16 de dezembro de 2024, ficando convalidados os atos praticados pela servidora.

KAREN DANIELE DE ARAUJO PIMENTEL

**PORTARIA Nº 4.793, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.111638/2024-61, resolve:

DESIGNAR XÊNIA BEZERRA SOARES, para substituir, a contar de 16 de dezembro de 2024, a Coordenadora, código FCE 1.10, do Gabinete Da Secretaria Federal De Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, ficando convalidados os atos já praticados.

KAREN DANIELE DE ARAUJO PIMENTEL

**Conselho Nacional do Ministério Público****PORTARIA CNMP-PRESI Nº 361 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.2014.0007892/2024-87, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-PRESI nº 345 de 5 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

